



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 066/2013

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação, conforme segue:

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, estude a possibilidade, juntamente com a secretaria competente, para que seja construído um **CONTORNO NA PR-090**, no trevo de saída para a cidade de Londrina, nas proximidades do Colégio SESI, dando maior segurança aos alunos do colégio e moradores daquele local.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2013.

Vanderlei Rodrigues dos Santos

Vereador